

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Abertura de procedimento concursal de seleção para a contratação de assistente de investigação a tempo integral para o Observatório das Desigualdades (OD).

Encontra-se aberto pelo prazo de dez (10) dias úteis contados do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, concurso de seleção internacional para um (1) lugar de assistente de investigação no Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) do ISCTE-IUL, no âmbito do Observatório das Desigualdades (OD).

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento do lugar indicado, podendo ser feito cessar até à homologação da respetiva lista de ordenação final de candidatos e caducando com a ocupação do lugar em oferta.

I. Legislação aplicável

O concurso é aberto ao abrigo das normas do Código do Trabalho, aplicando-se-lhe, com as devidas adaptações, os princípios constantes no Estatuto da Carreira de Investigação Científica.

II. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa.

III. Remuneração

A remuneração mensal a atribuir é de 1527,71€, ao que acresce subsídio de refeição de valor igual ao devido aos trabalhadores em funções públicas.

IV. Descritivo do lugar

Este lugar visa o desenvolvimento de atividades de investigação científica no âmbito do Observatório das Desigualdades (OD) do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), designadamente: recolha, tratamento e análise de estatísticas nacionais e internacionais; apoio a atividades de divulgação e de promoção da cultura científica; realização de comunicações; organização de eventos científicos; realização de ações de formação; participação na produção de livros, relatórios e/ou artigos científicos; gestão das plataformas digitais do Observatório; produção de conteúdos para publicação nas referidas plataformas; relação com os media e envio de newsletters; gestão de trabalho administrativo do Observatório.

V. Requisitos de admissão a concurso

Ao concurso podem ser opositores (as) candidatos (as) que cumpram os seguintes requisitos de admissão:

a) Licenciatura numa das áreas das Ciências Sociais e mestrado nas áreas da sociologia ou da economia com média igual ou superior a 14 valores;

b) Fluência em português e inglês.

VI. Formalização da candidatura

1. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Reitora do ISCTE-IUL, solicitando a aceitação da candidatura e onde conste a indicação do concurso a que se candidata, designando claramente o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-IUL) e edital ao qual se está a candidatar, identificação do/a candidato/a com nome completo, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, data de nascimento, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. No requerimento o/a candidato/a tem de manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito do procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço (de acordo com o modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/990/concursos>).

2. A candidatura é acompanhada da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo da titularidade dos graus de licenciatura e de mestrado. No caso de titulares do grau de mestre obtido no estrangeiro, além de documento comprovativo da obtenção do grau, devem apresentar documento comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estarem cumpridas até à data de formalização do contrato.

b) Um exemplar em formato eletrónico (pdf) do curriculum vitae detalhado.

3. As candidaturas são apresentadas em língua portuguesa e devem ser entregues, pessoalmente, na Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL durante o horário normal de expediente, ou remetidas por via eletrónica para o endereço recrutamento@iscte-iul.pt com a seguinte referência em Assunto – Concurso_OD até à data limite fixada neste edital.

4. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

VII. Métodos de seleção

1. Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista.

2. Os critérios de avaliação curricular adotados são os seguintes:

a) Produção técnica e científica na área das desigualdades de rendimento ou das desigualdades educacionais em Portugal (20%). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração os relatórios técnicos, as publicações científicas - artigos em

revistas científicas indexadas, livros, capítulos em livros, working papers com revisão científica e atas de encontros científicos – as comunicações em conferências, a organização de eventos científicos nacionais ou internacionais, e os prémios.

b) Atividades técnicas e de investigação na área das desigualdades de rendimento ou das desigualdades educacionais em Portugal (50%). Na avaliação deste critério ter-se-á em consideração a participação em projetos de investigação, a participação em redes e parcerias (nacionais ou internacionais) e a experiência de recolha, tratamento e análise de estatísticas nacionais e internacionais nas referidas áreas temáticas.

c) Atividades de extensão e de disseminação de conhecimento desenvolvidas (30%), designadamente de gestão e edição de sítios eletrónicos e de contas das redes sociais relacionadas com atividades científicas e/ou cívicas; promoção e monitorização da cultura e prática científicas e de divulgação de conhecimento e resultados de pesquisa à sociedade, para públicos académicos e não académicos.

3. O júri procede à avaliação curricular dos candidatos em obediência aos critérios adotados utilizando uma escala inteira de 0 a 100, sendo a classificação final obtida pela média das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do júri.

VIII. Entrevista Profissional de Seleção

1. Finda a avaliação curricular são aprovados ao método de seleção entrevista, os candidatos seriados nos quatro primeiros lugares considerando-se excluídos do concurso os restantes candidatos.

2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) consiste numa apresentação feita pelo/a candidato/a ao júri, sobre a sua experiência de investigação. Seguidamente o júri colocará um conjunto de questões a serem esclarecidas pela/o candidata/o, sobre a apresentação realizada e outros elementos que considerar relevantes.

3. A avaliação da entrevista profissional de seleção é expressa numa escala numérica de 0 a 100.

4. A classificação de cada candidato/a é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri.

IX. Ordenação final

A ordenação final dos candidatos admitidos à Entrevista Profissional de Seleção resulta de uma classificação final (CF), que resulta por sua vez da média ponderada das avaliações obtidas nos diferentes métodos de seleção atribuindo-se um fator de ponderação de 90% à Avaliação Curricular (AC) e 10% à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), segundo a seguinte fórmula: $CF = 90\% AC + 10\% EPS$.

X. Audiência de interessados

1. Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos

do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo-se à notificação dos interessados por mensagem de correio eletrónico e publicitação no sítio da internet do ISCTE-IUL.

2. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

XI. Constituição do júri

O júri é constituído pelo Doutor João Sebastião, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL e Diretor do CIES-IUL/ISCTE-IUL, que preside, Patrícia Ávila, Professora Associada do ISCTE-IUL e Subdiretora do CIES-IUL e Renato Miguel do Carmo, Professor Auxiliar do ISCTE-IUL, Subdiretor do CIES-IUL e Diretor do OD.

XII - Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISCTE-IUL promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

XIII. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

ISCTE-IUL, 18 de dezembro de 2018, A Reitora, Maria de Lurdes Rodrigues